

## RESOLUÇÃO N.TC-15/1972

~~Cria Setor na Secretaria Geral, altera a tabela das funções gratificadas e dá outras providências.~~

[Revogada pela Resolução N. TC-04/1978 – DOE de 19.07.78](#)

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, de acordo com o artigo 34, V, da lei n.º 4380 de 21 de outubro de 1969 e artigo 6º, §1º da lei n.º 4417 de 21 de janeiro de 1970,~~

~~RESOLVE :~~

~~Art. 1º - Criar, na Secretaria Geral, o Setor de Controle e Informações a que estão afetos os serviços de recebimento de processos e respectivas fichas de entrada, anotação da distribuição e de toda a tramitação desses expedientes, no Tribunal, bem como do sobrestamento ou diligência externa dos mesmos e julgamento final. Compete, ainda, a par do seguimento dos processos, atender aos pedidos de informações relacionados com o andamento ou situação de tais papeis.~~

~~Parágrafo Único – O Setor de Controle e Informações será chefiado por funcionário efetivo, com habilitação profissional correspondente a, no mínimo, nível médio do 2º ciclo.~~

~~Art. 2º - Fica alterada a Tabela de Funções Gratificadas, baixada com a [Resolução n.º TC. 03-70/65](#), no pertinente:~~

~~1º - a inclusão de uma de Chefe Setor de Controle de Informações, FG-2;~~

~~2º - a alteração da de Chefe do Expediente do Plenário, FG-1, para FG-2.~~

~~Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.~~

~~SALA DAS SESSÕES, em 09 de novembro de 1972.~~

~~NILTON JOSÉ CHEREM — Presidente~~

~~VICENTE JOÃO SCHNEIDER — Relator~~

~~LEOPOLDO OLAVO ERIG~~

~~NEREU CORRÊA DE SOUZA~~

~~NELSON DE ABREU~~

~~IVO SILVEIRA~~

~~RAUL SCHAEFER — Auditor Convocado~~

~~Fui presente : WILSON ABRAHAM — Procurador Geral da  
Fazenda Pública, junto ao Tribunal de contas.~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOE de 20.11.1972~~